



## Sumário

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| Presidência da República .....                                       | 1  |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....            | 2  |
| Ministério da Cidadania .....                                        | 4  |
| Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações .....                  | 4  |
| Ministério das Comunicações .....                                    | 5  |
| Ministério da Defesa .....                                           | 5  |
| Ministério do Desenvolvimento Regional .....                         | 11 |
| Ministério da Economia .....                                         | 12 |
| Ministério da Educação .....                                         | 18 |
| Ministério da Infraestrutura .....                                   | 39 |
| Ministério da Justiça e Segurança Pública .....                      | 40 |
| Ministério do Meio Ambiente .....                                    | 43 |
| Ministério de Minas e Energia .....                                  | 45 |
| Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos .....        | 46 |
| Ministério das Relações Exteriores .....                             | 46 |
| Ministério da Saúde .....                                            | 47 |
| Ministério do Trabalho e Previdência .....                           | 53 |
| Ministério do Turismo .....                                          | 56 |
| Controladoria-Geral da União .....                                   | 57 |
| Ministério Público da União .....                                    | 57 |
| Tribunal de Contas da União .....                                    | 58 |
| Poder Legislativo .....                                              | 59 |
| Poder Judiciário .....                                               | 61 |
| Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..... | 76 |
| Editais e Avisos .....                                               | 77 |

.....Esta edição é composta de 77 páginas .....

## Presidência da República

### CASA CIVIL SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 261, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

#### DESIGNAR

EDISON DOS SANTOS TIBÃES para exercer o encargo de substituto eventual no cargo de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Administrativos da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, ficando revogada a Portaria nº 36, de 3 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2017.

JÔNATHAS ASSUNÇÃO DE CASTRO

#### PORTARIA DE PESSOAL SE/CC Nº 262, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 638, de 18 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

#### DISPENSAR, a pedido,

DAYSE SANTANA DA COSTA da Gratificação de Representação de Especialista, código GR-II, da Subchefia Adjunta de Políticas Sociais da Subchefia de Articulação e Monitoramento da Casa Civil da Presidência da República, a contar de 25 de outubro de 2021.

JÔNATHAS ASSUNÇÃO DE CASTRO

### SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 36, de 17 de julho de 2018, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País dos Servidores FLÁVIO AUGUSTO VIANA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 3163295, Secretário Especial, Cargo de Natureza Especial; JOANISVAL BRITO GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1396229,

Secretário Especial Adjunto, DAS 101.6; MARCELO CONFÔRTO DE ALENCAR MOREIRA, Matrícula SIAPE nº 1077588, Diretor, DAS 101.5; e LUCIANO FERREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 3195078, Assessor, DAS 102.4, lotados na Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o primeiro para participar, os demais para acompanharem e assessorarem aquele Secretário, em reuniões bilaterais a convite dos Governos da Polônia e da Hungria, nas cidades de Varsóvia/Polônia e Budapeste/Hungria, sendo que o primeiro Servidor terá seu afastamento no período de 02 a 07 de novembro de 2021 e os demais Servidores no período de 1º a 7 de novembro de 2021, incluído os deslocamentos, com ônus. Processo nº 00134.000444/2021-62.

MARIO FERNANDES

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### DESPACHO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada conforme o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País da servidora LARISSA DE MORAIS MARRA, matrícula SIAPE nº 3242839, Assessora Especial, código DAS 102.5, lotada na Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República, para participar das atividades da Primeira Semana do Brasil em Lisboa, a realizar-se em Lisboa/Portugal, no período de 09 a 18 de novembro de 2021, com ônus. Processo nº 00030.003660/2021-28.

FLÁVIA CAROLINA PÉRES

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA AGU Nº 330, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 1º da Portaria da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00460.001191/2021-42, resolve:

#### DISPENSAR, a pedido,

FABRÍCIO SANTOS DIAS, matrícula SIAPE nº 1553307, Advogado da União, da Função Comissionada do Poder Executivo de Procurador-Chefe, código FCPE 101.4 (2101471), da Procuradoria da União no Estado do Maranhão.

BRUNO BIANCO LEAL

#### PORTARIA Nº 331, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 1º da Portaria da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00460.001191/2021-42, resolve:

#### DESIGNAR

KACILDA RODRIGUES DOS SANTOS RAPOSO, matrícula SIAPE nº 1507454, Advogada da União, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Procurador Chefe da União, código FCPE 101.4 (2101471), da Procuradoria da União no Estado do Maranhão, ficando dispensada do encargo que atualmente ocupa (2101471).

BRUNO BIANCO LEAL

#### PORTARIA AGU Nº 332, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 1º da Portaria da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00460.001191/2021-42, resolve:

#### DESIGNAR

AUGUSTO BATALHA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 2607979, Advogado da União, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador Chefe da União, código FCPE 101.4 (2101471), da Procuradoria da União no Estado do Maranhão, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

BRUNO BIANCO LEAL

#### PORTARIA AGU Nº 333, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 40, incisos I e XX, do Anexo I do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, o art. 11 da Portaria AGU nº 347, de 23 de setembro de 2020, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 3º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00400.001656/2021-70, resolve:

Art. 1º Atender a requisição da Presidência da República, para que o Procurador Federal IGOR CHAGAS DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1480392, tenha exercício na Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração é da Advocacia-Geral da União.

Foi publicada em 29/10/2021 a edição extra nº 205-A do *DOU*. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

## AVISO

